



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2023

O PREFEITO PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

- O contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- A necessidade de estabelecer, no âmbito da **SME**, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Nº 379/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2014-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

José Klemer Crispim de Souza (**titular**)
Marcos Júnior Pereira de Sousa (**suplente**)

2. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

Genival Ferreira Campos Filho (**titular**)
Vicentina Bezerra de Souza (**suplente**)

3. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

Damião Pereira de Farias (**titular**)
Fabíola Alves Ferreira (**suplente**)

4. Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:

José Fábio Ferreira da Nóbrega (**titular**)
Edneuda Monteiro da Silva (**suplente**)

5. Dois representantes da Sociedade Civil:

Arthur Magno Ferreira do Nascimento (**titular**)
Janaina Ferreira da Nóbrega Campos (**suplente**)

6. Dois representantes dos professores:

Francileide Rodrigues dos Santos (**titular**)
Wilma Ferreira Viana (**suplente**)

7. Representante dos diretores:

Jocélia Luíza do Carmo Almeida (**titular**)

Dacilene de Oliveira Santos Xavier (**suplente**)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacimba de Areia, 30 de Maio de 2023


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL